

PORTARIA N.º 18.417, DE 08/07/2022.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA  
PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO  
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E NOS TERMOS  
DA LEI N.º 3.963, DE 28/08/2015;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à Servidora abaixo descrita Licença para Tratamento de  
Saúde:

<b>Nome</b>	<b>Matr.</b>	<b>Período</b>	<b>Processo</b>
Maria Rufino Nunes	949	27/06/2022 a 24/09/2022	8247/21

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 08 de julho de 2022.

LUIZ CARLOS COUTINHO  
Prefeito Municipal